

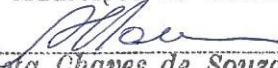


CÂMARA MUNICIPAL DE CAMALAUÁ
"Casa João Galdino Chaves"
Camalaú - Paraíba

APROVADO

Em 13 / 08 / 99

Câmara Municipal de Camalaú


Antonieta Chaves de Souza
- Presidente -

RESOLUÇÃO Nº 001/99.

FIXA A DESPESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMALAUÁ-PB,
PARA O EXERCÍCIO DE 2000, E DETERMINA OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMALAUÁ, ESTADO DA
PARAÍBA,

FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU A SEGUINTE
RESOLUÇÃO:

ARTIGO 1º - Fica fixada a Despesa da Câmara Municipal de Vereadores do
Município de Camalaú, Estado da Paraíba, para o exercício de 2000 em R\$ 180.000,00 (Cento e oitenta mil
reais), discriminado pelos presentes Anexos integrantes desta Resolução.

ARTIGO 2º - Para satisfazer a Despesa de que trata o artigo 1º, serão utilizados os
recursos financeiros repassados pelo Poder Executivo Municipal à Câmara de Vereadores em forma de
Transferências Intragovernamentais.

ARTIGO 3º - A Despesa será realizada mediante a discriminação do Programa de
Trabalho por Funções, Órgãos e Categorias Econômicas, segundo as Unidades Orçamentárias, distribuídas
na forma dos Anexos que integram a presente Resolução.

ARTIGO 4º - Fica o Setor Contábil devidamente autorizado a fazer o remanejamento
de valores entre as dotações orçamentárias deste Poder Legislativo, quando se fizer necessário.

ARTIGO 5º - A presente Resolução entra em vigor à data de sua publicação,
contando-se seus efeitos a partir de 1º de janeiro de 2000.

Câmara Municipal de Camalaú-PB, em 13 de agosto de 1999.


ANTONIETA CHAVES DE SOUZA
- Presidenta -


JOSEFA JERÔNIMO CHAVES
- 1ª Secretária -


JOSÉ DUARTE DE QUEIROZ
- 2º Secretário -



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMALAUÁ
"Casa João Galdino Chaves"
 Camalaú - Paraíba

RESOLUÇÃO Nº 001/99

ADENDO III A PORTARIA SOF. Nº 8 DE 04/02/85

LEI Nº 4.320/64 – ANEXO 2 – DESPESA

EXERCÍCIO DE 2000

ORGÃO: 10.00 - PODER LEGISLATIVO
 UNID. ORÇ.: 10.10 - CORPO DELIBERATIVO E SECRETÁRIA DA CÂMARA
 NATUREZA DA DESPESA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRA- MENTO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONÔMI CA
3.0.0.0.00.00	DESPESAS CORRENTES			165.000,00
3.1.0.0.00.00	DESPESAS DE CUSTEIO			164,300,00
3.1.1.0.00.00	PESSOAL		118.800,00	
3.1.1.1.00.00	Pessoal Civil	103.800,00		
3.1.1.3.00.00	Obrigações Patronais	15.000,00		
3.1.2.0.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		5.000,00	
3.1.3.0.00.00	SERVIÇOS DE TERC.E ENCARGOS		35.000,00	
3.1.3.1.00.00	Remuneração de Serviços Pessoais	15.000,00		
3.1.3.2.00.00	Outros Serviços e Encargos	20.000,00		
3.1.9.0.00.00	DIVERSAS DESP. DE CUSTEIO		5.500,00	
3.1.9.1.00.00	Sentenças Judiciárias	500,00		
3.1.9.2.00.00	Despesas de Exercícios Anteriores	5.000,00		
3.2.0.0.00.00	TRANSFERENCIAS CORRENTES			700,00
3.2.5.0.00.00	TRANSFERENCIAS À PESSOAS		700,00	
3.2.5.3.00.00	Salário Família	200,00		
3.2.6.1.00.00	Juros da Dívida Contratada	500,00		
4.0.0.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			15.000,00
4.1.0.0.00.00	INVESTIMENTOS			15.000,00
4.1.1.0.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		10.000,00	
4.1.2.0.00.00	EQUIPAMENTOS MAT. PERMANENTE		5.000,00	
	TOTAL			180.000,00

Câmara Municipal de Camalaú-PB, em 13 de agosto de 1999


ANTONIETA CHAVES DE SOUZA
 - Presidenta -


JOSEFA JERÔNIMO CHAVES
 - 1ª Secretária -


JOSÉ DUARTE DE QUEIROZ
 - 2º Secretário -



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMALAUÁ
 "Casa João Galdino Chaves"
 Camalaú - Paraíba

RESOLUÇÃO Nº 001/99.

ADENDO III A PORTARIA SOF. Nº 8 DE 04/02/85

LEI Nº 4.320/64 – ANEXO 2 – DESPESA

EXERCÍCIO DE 2000

ORGÃO:	10.00 - PODER LEGISLATIVO
UNID. ORÇ.:	10.10 - CORPO DELIBERATIVO E SECRETARIA DA CÂMARA PROGRAMA DE TRABALHO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
01000000.000	LEGISLATIVA			
01010000.000	PROCESSO LEGISLATIVO			
01010011.000	AÇÃO LEGISLATIVA			

01010011.001	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, MÓVEIS, MÁQUINAS E UTENSÍLIOS DIVERSOS	5.000,00		5.000,00
4.0.0.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	5.000,00		5.000,00
4.1.0.0.00.00	INVESTIMENTOS	5.000,00		5.000,00
4.1.2.0.00.00	EQUIPAMENTOS MAT. PERMANENTE	5.000,00		5.000,00

01010011.002	CONTINUAÇÃO DA CONSTRUÇÃO DO PRÉDIO SEDE PARA A CÂMARA MUNICIPAL	10.000,00		10.000,00
4.0.0.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	10.000,00		10.000,00
4.1.0.0.00.00	INVESTIMENTOS	10.000,00		10.000,00
4.1.1.0.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	10.000,00		10.000,00

01010012.001	MANUTENÇÃO DA UNIDADE		143.800,00	143.800,00
3.0.0.0.00.00	DESPESAS CORRENTES		143.800,00	143.800,00
3.1.0.0.00.00	DESPESAS DE CUSTEIO		143.800,00	143.800,00
3.1.1.0.00.00	PESSOAL		103.800,00	103.800,00
3.1.1.1.00.00	PESSOAL CIVIL		103.800,00	103.800,00
3.1.2.0.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		5.000,00	5.000,00
3.1.3.1.00.00	REMUNERAÇÃO SERVIÇOS PESSOAIS		15.000,00	15.000,00
3.1.3.2.00.00	OUTROS SERVIÇOS E ENCARGOS		20.000,00	20.000,00

01010012.002	PAGAMENTO DECORRENTE DE SENTENÇAS JUDICIÁRIAS		500,00	500,00
3.0.0.0.00.00	DESPESAS CORRENTES		500,00	500,00
3.1.0.0.00.00	DESPESAS DE CUSTEIO		500,00	500,00
3.1.9.0.00.00	DIVERSAS DESPESAS DE CUSTEIO		500,00	500,00
3.1.9.1.00.00	SENTENÇAS JUDICIÁRIAS		500,00	500,00

Câmara Municipal de Camalaú-PB, em 13 de agosto de 1999.

ANTONIETA CHAVES DE SOUZA
 - Presidenta -

JOSEFA JERÔNIMO CHAVES
 - 1ª Secretária -

JOSE DUARTE DE QUEIROZ
 - 2º Secretário -



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMALAU
"Casa João Galdino Chaves"
 Camalaú - Paraíba

RESOLUÇÃO Nº 001/99.

ADENDO III A PORTARIA SOF. Nº 8 DE 04/02/85

LEI Nº 4.320/64 – ANEXO 2 – DESPESA

EXERCÍCIO DE 2000

ORGÃO: 10.00 - PODER LEGISLATIVO
 UNID. ORÇ.: 10.10 - CORPO DELIBERATIVO E SECRETARIA DA CÂMARA
 PROGRAMA DE TRABALHO

01010012.003	PAGAMENTO DE DESPESAS REFER. A EXERCÍCIOS ANTERIORES		5.000,00	5.000,00
3.0.0.0.00.00	DESPESAS CORRENTES		5.000,00	5.000,00
3.1.0.0.00.00	DESPESAS DE CUSTEIO		5.000,00	5.000,00
3.1.9.0.00.00	DIVERSAS DESPESAS DE CUSTEIO		5.000,00	5.000,00
3.1.9.2.00.00	DESPESAS DE EXERC. ANTERIORES		5.000,00	5.000,00

01010012.004	PAGAMENTO DE JUROS DA DÍVIDA CONTRATADA	500,00		500,00
3.0.0.0.00.00	DESPESAS CORRENTES	500,00		500,00
3.2.0.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	500,00		500,00
3.2.6.0.00.00	ENCARGOS DA DÍVIDA INTERNA	500,00		500,00
3.2.6.1.00.00	JUROS DA DÍVIDA CONTRATADA	500,00		500,00

15000000.000 ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA

15810000.000	ASSISTÊNCIA			
15814860.000	ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL			
15814862.005	CONCESSÃO DO SALÁRIO FAMILIA		200,00	200,00
3.0.0.0.00.00	DESPESAS CORRENTES		200,00	200,00
3.2.0.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		200,00	200,00
3.2.5.0.00.00	TRANSFERENCIAS A PESSOAS		200,00	200,00
3.2.5.3.00.00	SALÁRIO FAMILIA		200,00	200,00

Câmara Municipal de Camalaú-PB, em 13 de agosto de 1999.


ANTONIETA CHAVES DE SOUZA
 - Presidenta -


JOSEFA JERÔNIMO CHAVES
 - 1ª Secretária -


JOSE DUARTE DE QUEIROZ
 - 2ª Secretária -



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMALAÚ
 "Casa João Galdino Chaves"
 Camalaú - Paraíba

RESOLUÇÃO Nº 001/99.

ADENDO III A PORTARIA SOF. Nº 8 DE 04/02/85

LEI Nº 4.320/64 – ANEXO 2 – DESPESA

EXERCÍCIO DE 2000

ORGÃO: 10.00 - PODER LEGISLATIVO
 UNID. ORÇ.: 10.10 - CORPO DELIBERATIVO E SECRETÁRIA DA CÂMARA
 PROGRAMA DE TRABALHO

15820000.000	PREVIDENCIA			
15824920.000	PREVIDENCIA SOCIAL A SEGURADOS			
15824922.006	CONTRIBUIÇÃO PARA ORGÃOS PREVIDENCIAS		15.000,00	15.000,00
3.0.0.0.00.00	DESPESAS CORRENTES		15.000,00	15.000,00
3.1.0.0.00.00	DESPESAS DE CUSTEIO		15.000,00	15.000,00
3.1.1.0.00.00	PESSOAL		15.000,00	15.000,00
3.1.1.3.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		15.000,00	15.000,00

Câmara Municipal de Camalaú-PB, em 13 de agosto de 1999.


ANTONIETA CHAVES DE SOUZA
 - Presidenta -


JOSEFA JERÔNIMO CHAVES
 - 1ª Secretária -


JOSÉ DUARTE DE QUEIROZ
 - 2º - Secretário -